

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

Processo Administrativo do Protocolo Nº 10850/2022, de prorrogação n. 10277/2023.

Pelo presente instrumento de Prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 05/2017, com fulcro no art. 20, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, e nos art. 42, VI, art. 55 e art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ- PR**, e a **APAE de Ibiporã - Recurso oriundo da Emenda Parlamentar n. 202228740008, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, qualificados no Chamamento Público epigrafado, cujo objeto visa à prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência anteriormente previsto no Termo de Fomento nº 02/2022, fica prorrogado para término de 16.09.2023 a 15.09.2024, para a execução do Plano de Trabalho original.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 13 de setembro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Assinado de forma digital por JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.09.13 19:46:33 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal


Ketilen Julimay da Silva
Presidente
RG 9 175 552-1
CPF 058.339 749-25

KETILEN JULIMAY DA SILVA

Presidente da APAE

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA:02477166930
Assinado de forma digital por ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA:02477166930
Dados: 2023.09.13 17:09:24 -03'00'

Testemunha

Ana Paula Ribeiro Pelisson
Assinado de forma digital por Ana Paula Ribeiro Pelisson
822.451.009-30
Dados: 2023.09.13 17:14:33 -03'00'

Testemunha